

Art. 1º - Os JUPS 2012 têm por objetivos:

- a) Aumentar a participação em atividades esportivas em todas as IES do Estado,
- b) Promover a ampla mobilização da juventude universitária pernambucana em torno do esporte, visando o desenvolvimento integral da personalidade.
- c) Identificar talentos no cenário esportivo Estadual,
- d) Desenvolver o intercâmbio sócio-cultural-desportivo entre os estudantes universitários,
- e) Estimular o conagraçamento dos universitários pernambucanos, estimulando a prática do esporte, visando o desenvolvimento da personalidade integral do jovem.
- f) Classificar os representantes de Pernambuco para as seguintes competições:
 - I – Primeiro Turno: Olimpíadas Universitárias JUBs 2012;
 - II – Segundo Turno: Liga do Desporto Universitário 2013 (esportes de quadra);
 - III – JUPs 2012: Campeonato Brasileiro de Futebol 2013;

Art. 2º - Para todos os fins, os participantes dos JUPS 2012 serão considerados conhecedores das regras desportivas adotadas pela FAPE, pela CBDU, pelo Regulamento Geral FAPE 2012 e por este Regulamento, ficando submetidos a todas as suas disposições e as penalidades que delas possam emanar.

Art. 3º - Os JUPS 2012 serão disputados nas seguintes modalidades esportivas, a saber:

- ✓ Atletismo (masculino/feminino)
- ✓ Basquetebol (masculino/feminino)
- ✓ Futsal (masculino/feminino)
- ✓ Futebol (masculino)
- ✓ Handebol (masculino/feminino)
- ✓ Judô (masculino/feminino)
- ✓ Karatê (masculino/feminino)
- ✓ Natação (masculino/feminino)
- ✓ Tênis de Mesa (masculino/feminino)
- ✓ Voleibol (masculino/feminino)
- ✓ Vôlei de Praia (masculino/feminino)
- ✓ Xadrez (masculino/feminino)
- ✓ Beach Soccer (masculino/feminino)

Parágrafo Único - Outras modalidades poderão ser acrescentadas, a depender da programação da CBDU.

Art. 4º - Os JUPS 2012 serão disputados em duas etapas, nas modalidades coletivas e em etapa única, nas individuais, com organização e realização de responsabilidade da Federação Acadêmica Pernambucana de Esportes – FAPE, com as datas (períodos) e os locais de realização publicados em Nota Oficial.

“Hoje, um universitário atleta. Amanhã, um profissional de garra.”

§ 1º – O 1º Turno das modalidades coletivas dos JUPs 2012 será classificatório para as OLIMPÍADAS UNIVERSITÁRIAS - JUBs 2012, nas modalidades oferecidas pela CBDU.

§ 2º - O 2º Turno das modalidades coletivas dos JUPs 2012 será classificatório para a LIGA DO DESPORTO UNIVERSITARIO 2013, nas seguintes modalidades:

- ✓ Basquetebol (masculino/feminino)
- ✓ Futsal (masculino/feminino)
- ✓ Handebol (masculino/feminino)
- ✓ Voleibol (masculino/feminino)

§ 3º - Para a modalidade de futebol, estará classificada para o Campeonato Brasileiro Universitário 2013, a equipe Campeã Geral dos JUPs 2012.

§ 4º - As inscrições das IES nos JUPs 2012 serão feitas **obrigatoriamente** através do site oficial da CBDU.

§ 5º - Para que uma IES possa representar a FAPE será obrigatório:

a) Nas OU JUBs 2012

✓ Haver participado ou estar participando das duas etapas (dois turnos) dos 60º JUPs, na modalidade;

✓ Haver sido consagrada Campeã do 1º Turno da Modalidade dos 60º JUPs.

b) Na Liga do Desporto Universitário 2013

✓ Haver participado das duas etapas (dois turnos) dos 60º JUPs, na modalidade;

✓ Haver sido consagrada Campeã do 2º Turno, dos 60º JUPs, na modalidade;

✓ Estar devidamente filiada à FAPE, no ano 2013;

c) Nos Campeonatos Brasileiros Universitários de 2013

✓ Haver participado das duas etapas (dois turnos) dos 60º JUPs, se a modalidade for coletiva;

✓ Haver participado da etapa única dos 60º JUPs, se a modalidade for individual;

✓ Haver sido consagrada Campeã Geral da Modalidade dos 60º JUPs;

✓ Estar devidamente filiada a FAPE, no ano 2013;

✓ Melhor classificação do ranking da federação, para as modalidades que não foram oferecidas pela

FAPE.

§ 6º - As modalidades individuais deverão ser realizadas em um único turno, de preferência no 2º semestre. Dependendo do número de provas que contenha, a modalidade poderá ser realizada em duas ou mais etapas.

Art. 5º - As competições das modalidades esportivas, nos JUPS 2012, serão realizadas se houver inscrição de 2 (duas) ou mais IES.

“Hoje, um universitário atleta. Amanhã, um profissional de garra.”

Parágrafo Único – Caso só se inscreva uma única IES nos JUPS 2012, em determinada modalidade, esta fica credenciada a representar o Estado de Pernambuco nas OU JUBs 2012, obedecido os prazos previstos neste Regulamento.

Art. 6º - A inscrição da IES nos JUPS 2012 só será aprovada quando a documentação apresentada estiver de acordo com as exigências deste Regulamento.

Art. 7º – Para que uma IES possa se inscrever nos JUPS 2012 será necessário solicitar a inscrição, conforme **Edital Inscrição JUPs 2012**, além das premissas previstas neste regulamento.

Art. 8º - A IES que vier a desistir da competição, após o Congresso Técnico, terá processo enviado a Comissão Disciplinar.

Art. 9º – O número de integrantes de cada modalidade, por IES, nos JUPS 2012 será de conformidade com a tabela abaixo:

| Modalidades Esportivas | Atletas Masculinos | | Atletas Femininos | | Técnicos | | Auxiliares Técnicos | |
|------------------------|--------------------|------|-------------------|------|----------|------|---------------------|------|
| | Min. | Máx. | Min. | Max. | Masc | Fem. | Masc | Fem. |
| Atletismo | 01 | 15 | 01 | 15 | 1 | 1 | | |
| Basquetebol | 08 | 20 | 08 | 20 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Beach Soccer | 10 | 15 | 10 | 15 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Futsal | 08 | 20 | 08 | 20 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Futebol | 18 | 30 | | | 1 | | 1 | |
| Handebol | 08 | 20 | 10 | 20 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Judô | 01 | 14 | 01 | 14 | 1 | 1 | | |
| Karatê | 01 | 14 | 01 | 08 | 1 | 1 | | |
| Natação | 01 | 15 | 01 | 15 | 1 | 1 | | |
| Vôlei de Praia | 02 | 04 | 04 | 04 | 1 | 1 | | |
| Voleibol | 08 | 20 | 08 | 20 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Tênis de Mesa | 01 | 05 | 01 | 05 | 1 | | | |
| Xadrez | 01 | 05 | 01 | 05 | 1 | | | |

§ 1º – Em cada jogo/prova poderão ser utilizados o quantitativo de atletas, técnicos, auxiliares técnicos determinados no regulamento específico da modalidade, desde que inscritos conforme tabela acima.

§ 2º – A relação de atletas, técnicos e dirigentes deverá ser cadastrada no site da CBDU, pelo menos com o quantitativo mínimo exigido em cada modalidade, antes do início do Primeiro Turno do JUPs.

“Hoje, um universitário atleta. Amanhã, um profissional de garra.”

§ 3º - Para as modalidades coletivas, o quantitativo máximo referido no caput deste artigo poderá ser completado até 72 horas antes do primeiro jogo do 2º Turno da modalidade, de acordo com o estabelecido nos artigos anteriores.

§ 4º – Em nenhuma hipótese poderá haver substituição de atletas, após a entrega da relação na Secretaria da FAPE.

Art. 10 - Poderão participar da Etapa Nacional das OLIMPIADAS UNIVERSITÁRIAS – JUBS 2012 os alunos-atletas nascidos de **1988 a 1994**.

1º – Para as modalidades coletivas, em ambos os gêneros, ficam liberadas as inscrições de alunos-atletas, fora do limite de idade estabelecido neste regulamento, conforme quadro a seguir:

| ANO | ALUNOS – ATLETAS FORA DO LIMITE DE IDADE |
|------|--|
| 2012 | 03 |
| 2013 | 02 |

§ 2º – Para as modalidades Atletismo, Judô e Natação, em ambos os gêneros, ficam liberadas as inscrições de alunos-atletas, fora do limite de idade estabelecido neste regulamento, conforme quadro a seguir:

| ANO | ALUNOS – ATLETAS FORA DO LIMITE DE IDADE |
|------------------|--|
| A PARTIR DE 2012 | 02 |

§ 3º - Para a modalidade de Xadrez, em ambos os gêneros, não será permitido alunos-atletas fora do limite de idade estabelecido no caput deste artigo.

§ 4º – Para as modalidades não participantes das Olimpíadas Universitárias - JUBs 2012, em ambos os naipes, ficam liberadas as inscrições de alunos atletas, acima da idade limite.

Art. 11 - Poderão participar dos JUPs 2012, nas modalidades coletivas de quadra, os alunos-atletas nascidos de **1988 a 1994**.

Parágrafo Único – Nas modalidades coletivas, em ambos os gêneros, ficam liberadas as inscrições de até 06 (seis) alunos-atletas, fora do limite de idade estabelecido neste regulamento, observando-se que, só poderão participar do jogo, no máximo 03 (três) atletas acima da idade.

Art. 12 - Nenhum componente das IES poderá participar dos JUPS 2012 sem que seu nome conste do Sistema de Cadastro da CBDU e da relação nominal da modalidade, aprovada pelo Comitê Organizador. Os atletas, técnicos,

“Hoje, um universitário atleta. Amanhã, um profissional de garra.”

assistentes e dirigentes só poderão participar da competição, apresentando à mesa de controle um documento oficial de identificação com foto.

§ 1º - O Delegado de Quadra procederá à conferência da documentação exigida, em todas as participações dos atletas, técnicos, assistentes e dirigentes nos JUPS 2012. Em caso de ausência do Delegado de Quadra, o 1º árbitro efetuará a conferência.

§ 2º - Os componentes da comissão técnica das IES participantes dos JUPS 2012 deverão, obrigatoriamente, apresentar comprovantes de registros nos seus respectivos Conselhos de Representação de Classe.

Art. 13 – O universitário atleta, regularmente inscrito nos 60º JUPs, que não houver participado de pelo menos um jogo da modalidade, em cada turno, não poderá participar das partidas semifinais e finais do respectivo turno e/ ou do campeonato.

Parágrafo Único - Para ser considerado participante de um jogo, o atleta deve compor a escala inicial de sua equipe ou entrar, durante o jogo, em substituição a outro atleta.

Art. 14 - Os JUPS 2012 terão um Regulamento Específico de disputa para cada modalidade esportiva e a elas serão aplicadas as regras internacionais adotadas pelas Confederações Brasileiras da modalidade, em tudo que não contrarie este Regulamento.

Art. 15 - Toda modificação das regras oficiais, que exija período de adaptação, só será adotada quando tornada pública, com antecedência de 30 (trinta) dias do início das competições.

Art. 16 - Os jogos, provas ou combates terão seu início no horário fixado pela Direção Técnica, sendo considerada perdedora, por ausência (W x O), a equipe ou atleta que não estiver apto a disputar e dentro do local de competição, respeitados os prazos específicos estabelecidos para cada modalidade.

§ 1º - Não poderão ser alegados, para justificar o atraso, mau tempo, trânsito e dificuldades em localizar o local da competição;

§ 2º - Os casos de ausência (W x O) serão encaminhados à Comissão Disciplinar e as IES, Equipes e/ou atletas estão passíveis de sanções, de acordo com o Código Brasileiro de Justiça Desportiva e/ou Estatuto da FAPE.

Art. 17 - Qualquer competição que venha a ser suspensa ou transferida por motivo de força maior será realizada em até 48 (quarenta e oito) horas após o horário anteriormente fixado, desde que nada mais haja que impeça a sua realização normal, obedecendo às regras oficiais de cada modalidade esportiva.

Parágrafo único - A competição será reiniciada de acordo com as regras específicas de cada modalidade.

Art. 18 - Nos esportes individuais o sistema de disputa será previsto no Regulamento Específico.

“Hoje, um universitário atleta. Amanhã, um profissional de garra.”

Art. 19 - Nos esportes coletivos a ordem dos jogos deverá ser definida mediante sorteio, sempre se levando em consideração, **para definição das equipes cabeças de chaves**, primeiramente o “ranking” da FAPE 2011.

Art. 20 - Para todas as modalidades, a contagem de pontos e os critérios de desempates serão estabelecidos nas respectivas regulamentações específicas.

Art. 21 - Cada IES participante deverá se apresentar nos locais de competição 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o jogo/prova, devidamente uniformizada, conforme especificações dos regulamentos específicos das modalidades, sob pena da falta constar em relatório do Delegado e enviado a Comissão Disciplinar.

Art. 22 - Cada IES participante será responsável pela confecção e manutenção dos uniformes das equipes e/ou representantes.

§ 1º – Excepcionalmente, para as modalidades de Futsal e Handebol, havendo coincidência de cores da camisa do goleiro com quaisquer outros jogadores, o Delegado de Quadra fornecerá um colete de cor contrastante.

§ 1º – Para as modalidades coletivas, cada equipe deverá apresentar dois (2) uniformes, de cores diferentes.

§ 2º – Na confecção das tabelas, a FAPE definirá as cores dos uniformes das equipes, sendo considerada mandante do jogo a equipe da esquerda da tabela, que devesse utilizar o uniforme de cor mais escura.

§ 3º – Todos os membros da Comissão Técnica deverão estar igualmente uniformizados.

Art. 23 – Os uniformes terão as seguintes especificações:

a) Obrigatórias

1. Nome ou Logomarca da IES;
2. Numeração, conforme a regra da modalidade;
3. Logomarca da FAPE - Pintadas ou bordadas, diretamente no ombro (direito ou esquerdo) ou na frente das camisas, camisetas ou judoguis (regra FIJ) dos atletas.

b) Opcionais

1. Fabricante do uniforme;
2. Patrocinador;
3. Nome do atleta.

Art. 24 - Nos JUPS 2012 as IES campeãs gerais, vice-campeãs gerais e 3ª colocadas gerais, em cada modalidade, receberão troféus. Os atletas 1º, 2º e 3º lugares, em cada modalidade, prova ou combate, receberão medalhas.

§ 1º - No caso de uma mesma equipe se sagrar campeã das 02 (duas) etapas, será proclamada campeã da modalidade da Grande Região Metropolitana.

“Hoje, um universitário atleta. Amanhã, um profissional de garra.”

§ 2º - Caso haja vencedores diferentes, entre equipes que participaram de ambas as etapas na Grande Região Metropolitana, a equipe campeã geral será a vencedora de 01 (um) jogo extra.

§ 3º - Haverá cruzamento entre as equipes campeãs da Grande Região Metropolitana e do Interior de Pernambuco, caso aconteçam os JUPs do Interior.

Art. 25 – Haverá conferência do título de **Campeão Geral Universitário 2012**.

§ 1º - O campeão geral será a IES que obtiver a melhor pontuação do ano entre as modalidades oferecidas pela FAPE;

§ 2º - Ser houver algum empate na pontuação geral, será declarado vencedor aquela IES que tiver mais primeiros lugares, mais segundo lugares e mais terceiros lugares, respectivamente.

§ 3º - Sempre haverá a decisão de 3º e 4º lugares do campeonato.

Art. 26 - A Secretaria Geral emitirá o Boletim Oficial, que deverá ser encaminhado aos representantes das IES por e-mail e disponibilizado no site da FAPE (www.fape.org.br), contendo os dados oficiais relativos à competição.

Parágrafo único - Os Boletins Oficiais e as Notas Oficiais serão numerados, datados e disponibilizados até 24 horas (dias úteis), sendo consideradas válidas as informações dos boletins mais atualizados.

Art. 27 - A Cerimônia de Abertura será realizada, observando-se o protocolo estabelecido pela FAPE. A presença de representação de IES participante será obrigatória.

Art. 28 - O protesto deverá **atender as regras da modalidade** e ser apresentado na Secretaria Geral, onde será protocolado e encaminhado ao Coordenador Geral, para as providências cabíveis.

§ 1º - Caberá ao reclamante o ônus da prova.

§ 2º - Transcorrido os prazos regulamentares, o reclamante perderá o direito ao protesto.

§ 3º – Todo protesto deverá ser acompanhado do pagamento à FAPE da Taxa de Protesto (caução), no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), o qual será devolvido à IES protestante, caso venha a ser comprovado o motivo do protesto.

Art. 29 - Quaisquer consultas atinentes aos JUPS 2012, sobre matéria não constante neste Regulamento, deverão ser formuladas pelo representante da IES, através de ofício, em papel oficial da IES, assinado pelo seu representante legal, enviado ao Comitê Organizador, que após o devido exame, apresentará sua solução através de Nota Oficial.

“Hoje, um universitário atleta. Amanhã, um profissional de garra.”

Art. 30 - Nos JUPS 2012, as IES, árbitros, auxiliares e pessoas físicas ou jurídicas que infringirem este Regulamento ou decisões do Comitê Organizador ou cometerem faltas disciplinares no transcurso das competições ou dentro da jurisdição da sede dos jogos, estarão sujeitos às sanções previstas neste Regulamento e no Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

Art. 31 - Compete à Coordenação Geral, interpretar, zelar pela execução e resolver os casos omissos deste Regulamento.

ANEXO I**REGULAMENTO ESPECÍFICO DE ATLETISMO**

Art. 1º - Cada IES poderá inscrever, no máximo, 02 (dois) atletas em cada prova individual e uma equipe de revezamento. O atleta poderá participar no máximo de 05 (cinco) provas individuais e todos os revezamentos.

Art. 2º - Será considerado reserva, em qualquer das provas nas competições de Atletismo, o atleta que figurar na relação nominal da modalidade, aprovada pela FAPE.

Art. 3º - A Competição de Atletismo será regida pelas Regras Internacionais da IAAF, em tudo que não contrariar os Regulamentos e Normas da FAPE.

Art. 4º - O número de jornadas atléticas ficará a critério exclusivo da direção técnica.

Art. 5º - As provas programadas para as competições de Atletismo da FAPE são as seguintes:

| MASCULINAS | | | FEMININAS | | |
|-------------------------|--------------------|---------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|
| 100 metros rasos | 200 metros rasos | 100 metros rasos | 100 metros rasos | 200 metros rasos | 400 metros rasos |
| 800 metros rasos | 1.500 metros rasos | 10.000 metros rasos | 800 metros rasos | 1.500 metros rasos | 5.000 metros rasos |
| 110 metros c/ barreiras | Rev 4 x 100 metros | Rev 4 x 400 metros | 100 metros c/ barreiras | Rev 4 x 100 metros | Rev 4 x 400 metros |
| Lç Dardo | Lç Disco | Arremesso Peso | Lç Dardo | Lç Disco | Arremesso Peso |
| Salto Altura | Salto Distância | Salto Triplo | Salto Altura | Salto Distância | Salto Triplo |

Art. 6º - A Direção Técnica poderá excluir provas do programa de que trata o artigo anterior, desde que, não haja condições técnicas para a realização da mesma, ou seja, de interesse da competição.

Art. 7º - Nas provas de pista, quando não houver número de atletas para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como final no horário da final.

Art. 8º - Nas provas de campo quando não houver número de atletas para compor os grupos de qualificação, as provas serão realizadas como final no horário da final.

Art. 9º - Os implementos utilizados nas provas das competições de Atletismo da FAPE são os seguintes:

| <u>Provas</u> | <u>Masculino</u> | <u>Feminina</u> |
|---------------|------------------|-----------------|
| Disco | 2 kg | 1 kg |

“Hoje, um universitário atleta. Amanhã, um profissional de garra.”

| | | |
|----------------|----------|--------|
| Dardo | 800 Gr | 600 Gr |
| Peso | 7,260 kg | 4 kg |
| Martelo | 7,260 kg | 4 kg |
| Barreiras 100m | | 0,84m |
| Barreiras 110m | 1,067m | |
| Barreiras 400m | 0,914m | 0,762m |

Parágrafo Único: Os atletas poderão utilizar seus próprios implementos, devendo ser aferidos pela equipe de arbitragem da competição.

Art. 10 - Para a IES que inscrever equipe de revezamento será obrigatório o uso padronizado de uniforme para os 4 (quatro) atletas participantes (calção e camiseta).

Art. 11 - Quando 2 (duas) ou mais IES se inscreverem previamente em 1 (uma) prova, ela será realizada, mesmo que no horário da prova só esteja confirmada 1 (uma) IES.

Art. 12 - Será campeã a IES que obtiver o maior número de pontos.

Parágrafo Único: As provas do Decatlo, Heptatlo e Revezamentos terão a contagem dobrada.

Art. 13 - Em caso de empate na contagem de pontos na classificação final, será considerado o maior número de primeiros lugares, persistindo o empate, maior número de segundo lugares e assim sucessivamente até que se obtenha o desempate.

Art. 14 - Serão acrescidas as pontuações obtidas pelas IES nas diversas provas, as bonificações abaixo:

- a) Recorde Pernambucano Universitário - 05 pontos
- b) Recorde Brasileiro Universitário - 10 pontos

§ 1º - Somente será concedida 1 (uma) bonificação por prova.

§ 2º - No caso do(s) atleta(s) estabelecer (em) mais de 1 (um) recorde numa mesma prova, a bonificação concedida será a de maior valor.

§ 3º - A bonificação só será concedida após a homologação do resultado (recorde) pela Diretoria Técnica da FAPE e/ou da CBDU.

Art. 15 - A altura inicial em que a barra (sarrafo) será colocada nas provas de saltos (altura e vara) será definida pela coordenação de atletismo na Reunião Técnica.

“Hoje, um universitário atleta. Amanhã, um profissional de garra.”

Art. 16 - Cabe a FAPE, durante o Congresso Técnico, nomear o Júri de Apelação, composto por 3 (três) membros, cuja à função será de apreciar e julgar todo e qualquer recurso encaminhado por intermédio da Direção da Competição, ressalvado o que for da competência da Justiça Desportiva.

Art. 17 - Qualquer protesto relativo à participação de atleta deverá ser registrado ao árbitro da prova, antes do início da mesma, observado o que rege o Art. 28, do Regulamento Específico JUPs 2012 e seus parágrafos.

Parágrafo Único: Caso o protesto não possa ser resolvido antes do início da prova, a mesma será realizada na condição de “sub-júdice”, ficando a oficialização do resultado final suspenso até a definição do protesto.

Art. 18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Técnica, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais, as determinações do Regulamento Geral e do Departamento de Técnico.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BASQUETEBOL

Art. 1º - A competição de Basquetebol será realizada de acordo com as Regras Internacionais da FIBA e os Regulamentos e Normas da FAPE.

Art. 2º - O uniforme de cada atleta constará:

- ✓ Camisa, de acordo com o estabelecido no artigo 1º, deste regulamento específico;
- ✓ Calção;
- ✓ Meias;
- ✓ Tênis.

Art. 3º - No banco de reservas só poderão ficar os atletas inscritos e mais 04 (quatro) pessoas, a saber: técnico, assistente técnico, fisicultor, médico ou fisioterapeuta ou massagista, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.

Art. 4º - A entrada dos atletas na quadra para o aquecimento será feito tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.

§ 1º - O tempo de aquecimento na quadra para os jogos subsequentes dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.

§ 2º - O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela coordenação de Basquetebol.

Art. 5º - A apresentação dos atletas de cada equipe será feita 06 (seis) minutos antes do início do jogo. Neste momento, o árbitro interromperá o aquecimento dos atletas que se dirigirão para seus respectivos bancos de reservas.

“Hoje, um universitário atleta. Amanhã, um profissional de garra.”

Art. 6º - O tempo de duração de cada jogo será de 40 (quarenta) minutos cronometrados, divididos em 04 (quatro) períodos de 10 (dez) minutos cada um, Terá intervalos de 02 (dois) minutos entre o primeiro e segundo períodos e entre o terceiro e quarto períodos e antes de cada período extra. Haverá um intervalo de 10 (dez) minutos entre o segundo e terceiro períodos

Art. 7º - Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

- Vitória 02 pontos
- Derrota 01 ponto
- Ausência - 01 ponto

Art. 8º – Em caso de empate entre duas ou mais equipes, serão adotados os seguintes critérios em ordem de citação, em todos os jogos da fase em questão:

- a) Confronto direto entre as equipes empatadas na fase, no caso de empate entre 02 (duas) equipes;
- b) Saldo de cestas (pontos prós – pontos contra), apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas;
- c) Saldo de cestas (pontos prós – pontos contra), apurado nos jogos disputados entre todas as equipes, na fase;
- d) Maior coeficiente de cestas (pontos) average, apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas;
- e) Maior coeficiente de cestas (pontos) average, apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- f) Menor número de cestas (pontos) contra, apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- g) Sorteio.

Art. 9º - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Técnica, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais, as determinações do Regulamento Geral e do Departamento de Técnico.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTEBOL

Art. 1º - As competições de Futebol serão realizadas de acordo com as Regras Internacionais da FIFA e os Regulamentos e Normas da FAPE.

Art. 2º - O uniforme de cada atleta constará:

- ✓ Camisa, de acordo com o estabelecido no artigo 1º deste regulamento específico;
- ✓ Calção;
- ✓ Meias de Cano Longo;
- ✓ Caneleira;
- ✓ chuteiras com Travas.

“Hoje, um universitário atleta. Amanhã, um profissional de garra.”

Art. 3º - No banco de reservas só poderão ficar os atletas inscritos e mais 04 (quatro) pessoas, a saber: técnico, assistente técnico, fisicultor, médico ou massagista ou fisioterapeuta, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.

Art. 4º - A entrada dos atletas no campo para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro. Entretanto, para o primeiro jogo do turno, a entrada será feita 20 (vinte) minutos antes do início do jogo.

§ 1º - O tempo de aquecimento para os jogos subseqüentes dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 10 (dez) minutos para as equipes aquecerem.

§ 2º - O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora do campo, em local determinado pelo Delegado da FAPE.

Art. 5º - A apresentação dos atletas de cada equipe será feita logo após o término do tempo de aquecimento.

Art. 6º - Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

- Vitória 03 pontos
- Empate 01 ponto
- Ausência - 01 ponto

Art. 7º - Em caso de empate entre duas ou mais equipes, serão adotados os seguintes critérios em ordem de citação, em todos os Jogos da fase em questão:

- a) Confronto direto, em caso de empate entre duas equipes;
- b) Maior número de vitórias, em todos os jogos da fase.
- c) Maior saldo de gols (gols pro menos gols contra) em todos os jogos da fase.
- d) Maior número de gols assinados em todos os jogos da fase.
- e) Menor número de gols sofridos em todos os jogos da fase.
- f) Sorteio.

Art. 8º - O tempo de duração de cada jogo será de 80 (oitenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 40 (quarenta) minutos cada, com 10 (dez) minutos de intervalo.

Art. 9º - A aplicação de suspensão automática independe do resultado do julgamento a que for submetido o transgressor no âmbito da Justiça Desportiva Universitária.

Art. 10 - A quantidade de cartões recebidos independe da comunicação por parte da coordenação, sendo de responsabilidade exclusiva das IES disputantes da competição, o seu controle e cumprimento.

Art. 11 - A contagem de cartões para fins de aplicação de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartões, não havendo possibilidade de o cartão vermelho anular o amarelo, já recebido na mesma ou em outro jogo da competição.

Art. 12 - O atleta que receber 03 (três) cartões amarelos ou 01 (um) cartão vermelho estará impedido de participar do jogo seguinte de sua equipe, independente de julgamento.

Art. 13 - O atleta que em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 03 (três) cartões amarelos e mais 01 (um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por 02 (dois) jogos.

Art. 14 - Os cartões aplicados aos atletas serão cumulativos em todas as fases da competição.

Art. 15 - A inclusão por parte de IES, de atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente, implicará na perda de pontos que eventualmente tenha ganhado a IES infratora que o utilizou, mesmo tendo perdido a partida.

Art. 16 - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Técnica, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais ou as determinações do Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTSAL

Art. 1º - A competição de Futsal será realizada de acordo com as Regras Internacionais da FIFA e os Regulamentos e Normas da FAPE.

Art. 2º - O uniforme de cada atleta constará:

- ✓ Camisa, de acordo com o estabelecido no artigo 1º deste regulamento específico;
- ✓ Calção;
- ✓ Meias de Cano Longo;
- ✓ Caneleira;
- ✓ Tênis sem Trava.

Art. 3º - No banco de reservas só poderão ficar os atletas inscritos e mais 04 (quatro) pessoas, a saber: técnico, assistente técnico, fisicultor, médico ou fisioterapeuta ou massagista, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.

Art. 4º - A entrada dos atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro. Entretanto, para o primeiro jogo do turno, a entrada será feita 20 (vinte) minutos antes do início do jogo.

“Hoje, um universitário atleta. Amanhã, um profissional de garra.”

§ 1º - O tempo de aquecimento na quadra para os jogos subseqüentes dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.

§ 2º - O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra.

Art. 5º - A apresentação dos atletas de cada equipe será feita logo após o término do tempo de aquecimento. Os atletas dirigem-se para fora da quadra de jogo. Aguardam a autorização dos árbitros para a entrada na quadra em coluna por um, quando será feita a apresentação.

Art. 6º - Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

- Vitória 03 pontos
- Empate 01 ponto
- Ausência - 01 ponto

Art. 7º - Em caso de empate entre duas ou mais equipes, serão adotados os seguintes critérios em ordem de citação, em todos os Jogos da fase em questão:

- a) Confronto direto, em caso de empate entre duas equipes;
- b) Maior número de vitórias, em todos os jogos da fase.
- c) Maior saldo de gols (gols pro menos gols contra) em todos os jogos da fase.
- d) Maior número de gols assinados em todos os jogos da fase.
- e) Menor número de gols sofridos em todos os jogos da fase.
- f) Sorteio.

Art. 8º - O tempo de duração de cada jogo será de 40 (quarenta) minutos cronometrados e divididos em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos, com 10 (dez) minutos de intervalo, em ambos os naipes.

Art. 9º - A aplicação de suspensão automática independe do resultado do julgamento a que for submetido o transgressor no âmbito da Justiça Desportiva Universitária.

Art. 10 - A quantidade de cartões recebidos independe da comunicação por parte da Direção Técnica, sendo de responsabilidade exclusiva das IES disputantes da competição, o seu controle e cumprimento.

Art. 11 - A contagem de cartões para fins de aplicação de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartões, não havendo possibilidade de o cartão vermelho anular o amarelo, já recebido na mesma ou em outro jogo da competição.

Art. 12 - O atleta que receber 03 (três) cartões amarelos ou 01 (um) cartão vermelho estará impedido de participar do jogo seguinte de sua equipe, independente de julgamento.

Art. 13 - O atleta que em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 03 (três) cartões amarelos e mais 01 (um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por 02 (dois) jogos.

Art. 14 - Os cartões aplicados aos atletas serão cumulativos em todas as fases da competição.

Art. 15 - A inclusão por parte de IES, de atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente, implicará na perda de pontos que eventualmente tenha ganhado a IES infratora que o utilizou, mesmo tendo perdido a partida.

Art. 16 - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Técnica, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais, as determinações do Regulamento Geral e do Departamento de Técnico.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO HANDEBOL

Art. 1º - A competição de Handebol será realizada de acordo com as Regras Internacionais da FIH e os Regulamentos e Normas da FAPE.

Art. 2º - O uniforme de cada atleta constará:

- ✓ Camisa, de acordo com o estabelecido no artigo 1º deste regulamento específico;
- ✓ Calção;
- ✓ Meias;
- ✓ Tênis.

Art. 3º - No banco de reservas só poderão ficar os atletas inscritos e mais 04 (quatro) pessoas, a saber: técnico, assistente técnico, fisicultor, médico ou fisioterapeuta ou massagista, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.

Art 4º - O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.

Parágrafo Único - O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra.

Art. 5º - Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

- Vitória 03 pontos
- Empate 02 pontos
- Derrota 01 ponto
- Ausência - 01 ponto

“Hoje, um universitário atleta. Amanhã, um profissional de garra.”

Art. 6º - Em caso de empate entre duas ou mais equipes, serão adotados os seguintes critérios em ordem de citação, em todos os jogos da fase em questão:

- a) Confronto direto, em caso de empate entre duas equipes;
- b) Maior número de vitórias em todos os jogos da fase;
- c) Saldo de gols (gols pro menos gols contra), em todos os jogos da fase;
- d) Maior número de gols pró, em todos os jogos da fase;
- e) Sorteio

Art. 7º - O tempo de duração de cada jogo (Masculino e Feminino) será de 60 (sessenta) minutos cronometrados e divididos em 02 (dois) tempos de 30 (trinta) minutos cada, com 10 (dez) minutos de intervalo.

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Técnica, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais, as determinações do Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO JUDÔ

Art. 1º - A competição de Judô será realizada de acordo com as Regras Internacionais da FIJ e com os Regulamentos e Normas da FAPE.

Art. 2º - A competição de Judô será realizada, em princípio, em 01 (uma) etapa, na forma de Competição Individual (Categorias de Peso e Categoria Absoluto).

Art. 3º - O total de atletas inscritos por IES será de no máximo 14 (quatorze) masculinos e 14 (quatorze) femininos.

Art. 4º - Cada IES poderá inscrever até 02 (dois) atletas por categoria de peso, não sendo permitida sua atuação em mais de uma categoria, salvo na Categoria Absoluto.

§ 1º - Na Categoria Absoluto (masculino e feminino) cada IES poderá inscrever 02 (dois) atletas das Categorias de Peso.

§ 2º - O atleta inscrito em qualquer das Categorias de Peso, que deixar de competir, não poderá participar na Categoria Absoluto.

Art. 5º - As categorias de Pesos obedecerão aos seguintes limites:

| <u>Categoria</u> | <u>Masculino</u> | <u>Feminino</u> |
|------------------|----------------------|----------------------|
| Ligeiro | Até 60 kg | Até 48 kg |
| Meio Leve | + de 60 kg até 66 kg | + de 48 kg até 52 kg |
| Leve | + de 66 kg até 73 kg | + de 52 kg até 57 kg |

“Hoje, um universitário atleta. Amanhã, um profissional de garra.”

| | | |
|-------------|-----------------------|----------------------|
| Meio Médio | + de 73 kg até 81 kg | + de 57 kg até 63 kg |
| Médio | + de 81 kg até 90 kg | + de 63 kg até 70 kg |
| Meio Pesado | + de 90 kg até 100 kg | + de 70 kg até 78 kg |
| Pesado | + de 100 kg | + de 78 kg |
| Absoluto | aberto | aberto |

Art. 6º - O atleta poderá competir somente na categoria correspondente ao seu peso corporal, exceto na Categoria Absoluto.

Art. 7º - A confirmação da inscrição do atleta dar-se-á na Reunião Técnica, sendo que a Categoria de Peso será efetivada com os dados apurados na pesagem oficial que será realizada em local e horário definido pela coordenação de Judô.

Art. 8º - Para a inscrição definitiva na Categoria Absoluto, o atleta deverá comparecer no horário e local determinados na Reunião Técnica da modalidade, munido da documentação exigida pelo regulamento geral.

Art. 9º - Nas competições individuais a apuração será feita pelo sistema de eliminatória com repescagem dos semifinalistas (chave olímpica).

Art. 10 - Na repescagem, os perdedores dos semifinalistas terão suas posições invertidas (de A para B e vice-versa), a fim de enfrentarem os perdedores dos finalistas para a decisão dos 3º lugares.

Art. 11 - Na competição individual não haverá empate, em caso de empate a luta será decidida através do "Golden-Score". Permanecendo o empate a luta será decidida através do hantei (decisão dos árbitros).

Art. 12 - O atleta que não se apresentar quando chamado para competir, será sumariamente desclassificado.

Art. 13 - Somente serão pesados os atletas com suas inscrições confirmadas na Reunião Técnica do Judô, sendo obrigatória apresentação da documentação exigida no regulamento geral.

Art. 14 - Após o término da pesagem haverá o sorteio das chaves e durante este, poderá permanecer no local somente um representante de cada IES e a coordenação de Judô, com sua assessoria.

Art. 15 - Os técnicos poderão acompanhar seus atletas até a área de luta. Ao lado da área haverá uma cadeira para acomodarem-se e assim, poderem dar instruções. Ficam, entretanto, proibidos de tentar interferir na arbitragem ou de interpelar os árbitros sob pena de serem retirados do local onde se realiza a competição e proibidos de acompanhar seus atletas até o final das competições de Judô.

Art. 16 - Os médicos de cada equipe poderão acompanhar o técnico e o atleta, devendo acomodar-se no local destinado a eles, pela coordenação de Judô. O atendimento aos atletas poderá ocorrer, durante a luta, somente

“Hoje, um universitário atleta. Amanhã, um profissional de garra.”

quando solicitado pela arbitragem. Terminada a luta, o médico deverá retirar-se juntamente com o técnico e o atleta.

Art. 17 - Todas as IES deverão credenciar seus médicos junto à coordenação de Judô. Somente desta maneira os mesmos poderão acompanhar os atletas durante as lutas. Os médicos sofrerão as mesmas punições dos técnicos, caso tentem interferir na arbitragem ou interpelem os árbitros.

Art. 18 - A área delimitada por alambrado (ou por material semelhante) será destinada aos atletas que competirão naquele dia, os quais deverão portar suas identificações e permanecer de judogui. Nenhum integrante das delegações (técnico, médico ou outro) poderá permanecer no local delimitado sem identificação e também se não estiver acompanhando seus atletas.

Art. 19 - Fica terminantemente proibido que pessoas estranhas às mesas de controle, sob qualquer hipótese, dirijam-se àqueles locais durante as lutas.

Art. 20 - Na competição de Judô, a contagem de pontos para a apuração do resultado final, será efetuada separadamente para o masculino e para o feminino. A classificação por IES será computada, conforme a tabela abaixo:

Categorias de Peso:

| | |
|------------|-----------|
| 1º lugar | 05 pontos |
| 2º lugar | 03 pontos |
| 3º lugares | 02 pontos |
| 5º lugares | 01 ponto |

Categoria Absoluto:

| | |
|------------|-----------|
| 1º lugar | 10 pontos |
| 2º lugar | 06 pontos |
| 3º lugares | 04 pontos |
| 5º lugares | 02 pontos |

Art. 21 - Em caso de empate no resultado final, será considerada vencedora a IES que detiver o maior número de primeiros lugares. Persistindo o empate, o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente até que se obtenha o desempate.

Art. 22 - O tempo de luta (masculino e feminino) será de 04 (quatro) minutos.

“Hoje, um universitário atleta. Amanhã, um profissional de garra.”

Art. 23 - As IES participantes na competição de Judô serão obrigadas a tomar parte no Cerimonial estabelecido pela coordenação de Judô. **Caso contrário, serão penalizadas com a desclassificação dos atletas ausentes.**

Art. 24 - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Técnica, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais, as determinações do Regulamento Geral e do Departamento de Técnico.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE KARATÊ

Art. 1º - A competição de Karatê será realizada de acordo com as Regras Internacionais da WKF e com os Regulamentos e Normas da FAPE. Terá, em princípio, em 01 (uma) etapa, na forma de Competição Kata e Competição de Kumitê, ambas individuais.

Art. 2º - O total de atletas inscritos por IES será de no máximo 14 (catorze) masculinos e 08 (oito) femininos.

Art. 3º - Cada IES poderá inscrever até 02 (dois) atletas por categoria de peso, não sendo permitida sua atuação em mais de uma categoria.

Art. 4º - As categorias de Pesos para a Competição Kumitê obedecerão aos seguintes limites:

| PESO | MASCULINO | FEMININO |
|---------------------------|-----------|----------|
| Categoria Universitária A | - 65 Kg | - 53 Kg |
| Categoria Universitária B | +65 Kg | + 53 Kg |

Art. 5º - O atleta poderá competir somente na categoria correspondente ao seu peso corporal.

Art. 6º - A confirmação da inscrição do atleta dar-se-á na Reunião Técnica, sendo que a Categoria de Peso será efetivada com os dados apurados na pesagem oficial que será realizada em local e horário definido pela coordenação.

Art. 7º - O atleta que não se apresentar quando chamado para competir, será sumariamente desclassificado (Kiken).

Art. 8º - Somente serão pesados os atletas com suas inscrições confirmadas na Reunião Técnica do Karatê, sendo obrigatória apresentação da documentação exigida no regulamento geral.

Art. 9º - Após o término da pesagem haverá o sorteio das chaves e durante este, poderá permanecer no local somente um representante de cada IES e a coordenação de Karatê, com sua assessoria.

Art. 10 - Os técnicos poderão acompanhar seus atletas até a área de luta. Ao lado da área haverá uma cadeira para acomodarem-se e assim, poderem dar instruções. Ficam, entretanto, proibidos de tentar interferir na

“Hoje, um universitário atleta. Amanhã, um profissional de garra.”

arbitragem ou de interpelar os árbitros sob pena de serem retirados do local onde se realiza a competição e proibidos de acompanhar seus atletas até o final das competições de Karatê.

Art. 11 - Os médicos de cada equipe poderão acompanhar o técnico e o atleta, devendo acomodar-se no local destinado a eles, pela coordenação de Karatê. O atendimento aos atletas poderá ocorrer, durante a luta, somente quando solicitado pela arbitragem. Terminada a luta, o médico deverá retirar-se juntamente com o técnico e o atleta.

Art. 12 - A área delimitada por alambrado (ou por material semelhante) será destinada aos atletas que competirão naquele dia, os quais deverão portar suas identificações e permanecer de karatê gi. Nenhum integrante das delegações (técnico, médico ou outro) poderá permanecer no local delimitado sem identificação e também se não estiver acompanhando seus atletas.

Art. 13 - Fica terminantemente proibido que pessoas estranhas às mesas de controle, sob qualquer hipótese, dirijam-se àqueles locais durante as lutas.

Art. 14 - Na competição de Karatê, a contagem de pontos para a apuração do resultado final, será efetuada separadamente para o masculino e para o feminino. A classificação por IES será computada, conforme tabela abaixo:

Competição Kumitê

| | |
|------------|-----------|
| 1º lugar | 05 pontos |
| 2º lugar | 03 pontos |
| 3º lugares | 02 pontos |
| 5º lugares | 01 ponto |

Competição Kata

| | |
|------------|-----------|
| 1º lugar | 05 pontos |
| 2º lugar | 03 pontos |
| 3º lugares | 02 pontos |
| 5º lugares | 01 ponto |

Art. 15 - Em caso de empate no resultado final, será considerada vencedora a IES que detiver o maior número de primeiros lugares. Persistindo o empate, o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente até que se obtenha o desempate.

Art. 16 - O tempo de luta será de 04 (quatro) minutos para o masculino e de 03 (três) minutos para o feminino.

Art. 17 - As IES participantes na competição de Karatê serão obrigadas a tomar parte no Cerimonial estabelecido pela coordenação. **Caso contrário, serão penalizadas com a desclassificação dos atletas ausentes.**

“Hoje, um universitário atleta. Amanhã, um profissional de garra.”

Art. 18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Técnica, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais, as determinações do Regulamento Geral e do Departamento de Técnico.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA NATAÇÃO

Art. 1º - A Competição de Natação será regida pelas Regras Internacionais da FINA em tudo que não contrariar os Regulamentos e Normas da FAPE.

Art. 2º - Cada Instituição de Ensino Superior poderá inscrever no máximo 02 (dois) atletas em cada prova individual e uma equipe de revezamento.

Art. 3º - Será considerado reserva, em qualquer das provas nas competições de Natação, o atleta que figurar na relação nominal da modalidade, aprovada pela Comissão de Controle.

Art. 4º - Cada atleta poderá participar no máximo de 05 (cinco) provas individuais e todos os revezamentos durante a competição.

Art. 5º - A competição de Natação será realizada em piscina de 50 (cinquenta) metros de extensão, com no mínimo 08 (oito) raias.

Art. 6º - Será preparado pela Direção Técnica o programa da competição com as respectivas séries de cada prova, de acordo com os tempos indicados nas inscrições feitas pelas IES.

Art. 7º - Durante uma etapa, um nadador somente poderá ser retirado de uma prova da etapa final, por motivo de enfermidade, comprovada por atestado médico, ficando estabelecido que o atleta deixe de participar da etapa correspondente, inclusive da prova de revezamento, podendo voltar a competir nas etapas seguintes.

Art. 8º - Os revezamentos deverão ser confirmados com a entrega da ficha de nado com os nomes dos atletas e número de registro até o término do aquecimento, antes do início das provas. Após a entrega da ficha de nado, não se aceitará trocar a seqüência ou a substituição, exceto por comprovação de atestado médico.

Art. 9º - Na inscrição, a IES deverá informar o nome completo dos atletas com as respectivas datas de nascimento e a relação das provas que participarão com os melhores tempos do atleta.

Art. 10 - As IIES, que enviarem suas inscrições sem os respectivos tempos de seus atletas e revezamentos, serão consideradas como os tempos mais lentos para efeito de inscrição e balizamento.

Art. 11 - No caso de haver inscrição em mais de 05 (cinco) provas do programa para um mesmo atleta, prevalecerá as 05 (cinco) primeiras provas do programa, cortando-se as demais.

“Hoje, um universitário atleta. Amanhã, um profissional de garra.”

Art. 12 - No caso de haver a inscrição de mais de 02 (dois) atletas em uma prova, considerar-se-á a inscrição dos 02 (dois) primeiros, respeitando-se a ordem de inscrição de cima para baixo, cortando-se os demais.

Art. 13 - As provas programadas para as competições de Natação das JUPS 2012 são as seguintes:

a) Masculino

| | |
|-------------------|---|
| Nado Livre | 50m, 100m, 200m, 400m, 800m e 1.500m |
| Nado de Costas | 50m, 100m e 200m |
| Nado de Peito | 50m, 100m e 200m |
| Nado Borboleta | 50m, 100m e 200m |
| Medley Individual | 200m e 400m |
| Revezamentos | 4 X 100m (Nado Livre) 4 X 100m (Quatro Estilos) 4 X 200m (Nado Livre) |

b) Feminino

| | |
|-------------------|---|
| Nado Livre | 50m, 100m, 200m, 400m, 800m e 1.500m |
| Nado de Costas | 50m, 100m e 200m |
| Nado de Peito | 50m, 100m e 200m |
| Nado Borboleta | 50m, 100m e 200m |
| Medley Individual | 200m e 400m |
| Revezamentos | 4 X 100m (Nado Livre) 4 X 100m (Quatro Estilos) 4 X 200m (Nado Livre) |

Art. 14 - Não serão aceitas substituições de atletas após a confirmação das inscrições na Reunião Técnica.

Art. 15 - O programa da competição será desenvolvido na Reunião Técnica da modalidade.

Art. 16 - As provas de 800m e 1.500m Nado Livre Masculino e Feminino não terão eliminatórias, considerando-se os tempos fornecidos por ocasião das inscrições para a confecção das séries mais fracas na parte da tarde e a série mais forte na parte da manhã.

Art. 17 - Terminada a competição serão declaradas campeãs as Instituições de Ensino Superior com maior número de pontos na categoria Masculina e na categoria Feminina.

Parágrafo Único - As provas de revezamentos terão a sua contagem em dobro

“Hoje, um universitário atleta. Amanhã, um profissional de garra.”

Art. 18 - Em caso de empate, vencerá a competição Instituição de Ensino Superior com maior número de primeiros lugares. Persistindo o empate, o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente até o desempate.

Art. 19 - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Técnica, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais, as determinações do Regulamento Geral e do Departamento de Técnico.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TÊNIS DE MESA

Art. 1º - A competição do Tênis de Mesa dos JUPs será realizada de acordo com as Regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) e da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2º - A categoria em disputa será a individual: Masculina e Feminina.

Art. 3º - O atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência mínima de 30 minutos, devidamente uniformizado, para ter condição de participação.

Art. 4º - Uniforme:

- ✓ Calção ou bermuda, acima do joelho (masculino), short (feminino);
- ✓ Meias de cano curto;
- ✓ Tênis.

Art. 5º - Cada Atleta deverá possuir 02 (duas) camisas em cores diferentes;

Art. 6º - Somente será permitido utilizar raquete aprovada pela ITTF;

Art. 7º - Bolas utilizadas: 40 mm, cores branca e laranja;

Art. 8º - A competição será disputada em melhor de 5 sets de 11 pontos;

Art. 9º - Forma de competição: Eliminatória simples;

Art. 10 - O sorteio para a formação da tabela será realizado, 30 (trinta) minutos antes do início da competição, no próprio local da competição;

Art. 11 - Não será aceita inscrição fora do prazo constante do Regulamento dos JUPs;

Art. 12 - O Atleta poderá estar acompanhado pelo seu Técnico;

Art. 13 - Após ser chamado para jogar, o atleta terá 05 (cinco) minutos de tolerância para iniciar a partida;

“Hoje, um universitário atleta. Amanhã, um profissional de garra.”

Art. 14 - Os árbitros serão credenciados pela Federação Pernambucana de Tênis de Mesa;

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VOLEIBOL

Art. 1º - A competição de Voleibol será realizada de acordo com as Regras Internacionais da FIVB e os Regulamentos e Normas da FAPE.

Art. 2º - O uniforme de cada atleta constará:

- ✓ Camisa, de acordo com o estabelecido no artigo 1º deste regulamento;
- ✓ Calção;
- ✓ Meias;
- ✓ Tênis.

Art. 3º - No banco de reservas só poderão ficar os atletas inscritos e mais 04 (quatro) pessoas, a saber: técnico, assistente técnico, fisicultor, médico ou fisioterapeuta ou massagista, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.

Art. 4º - A entrada dos atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.

§ 1º – O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo, mais 06 (seis) minutos para o aquecimento de rede.

§ 2º - O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra.

Art. 5º - A apresentação dos atletas de cada equipe será de acordo com o protocolo estabelecido na Reunião Técnica FBV.

Art. 6º - Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

- Vitória 02 pontos
- Derrota 01 ponto
- Ausência - 01 ponto

Art. 7º - Em caso de empate entre 02 (duas) ou mais equipes serão adotados os seguintes critérios, em ordem de citação:

- a) Set average em todos os jogos da fase em questão;
- b) Pontos average em todos os jogos da fase em questão;

“Hoje, um universitário atleta. Amanhã, um profissional de garra.”

- c) Set average dos jogos entre as equipes empatadas;
- d) Pontos average dos jogos entre as equipes empatadas;
- e) Sorteio.

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Técnica, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais, as determinações do Regulamento Geral e do Departamento de Técnico.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VÔLEI DE PRAIA

Art. 1º - As competições de Vôlei de Praia serão realizadas de acordo com as Regras Internacionais da FIVB e os Regulamentos e Normas da FAPE.

Art. 2º - Cada IES poderá inscrever 02 (duas) duplas, por categoria ou sexo

Art. 3º - O uniforme de cada atleta constará:

- ✓ Camiseta, de acordo com o estabelecido no artigo 1º deste regulamento;
- ✓ Calção;

Art. 4º - No banco de reservas só poderão ficar o técnico, médico ou massagista, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.

Art. 5º - A entrada dos atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.

§ 1º – O tempo de aquecimento na quadra iniciará logo após o término do jogo anterior.

§ 2º - O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela coordenação da FAPE.

Art. 6º - A apresentação dos atletas de cada equipe será de acordo com o protocolo estabelecido na Reunião Técnica FBV.

Art. 7º - Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

- Vitória 02 pontos
- Derrota 01 ponto
- Ausência - 01 ponto

Art. 8º - Em caso de empate, entre 02 (duas) ou mais equipes, será adotado o seguinte critério, em ordem de citação:

“Hoje, um universitário atleta. Amanhã, um profissional de garra.”

- a) Pontos average entre todas as equipes no grupo e fase onde ocorrer empate;
- b) Pontos average entre as equipes empatadas, na fase onde houver empate;
- c) Menor número de cartões amarelos;
- d) Menor número de cartões vermelhos;
- e) Sorteio.

Art. 9º - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação de Voleibol, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais, as determinações do Regulamento Geral e do Departamento de Técnico.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO XADREZ

Art. 1º - A competição será realizada nas categorias masculino e feminino, podendo cada IES inscrever de 01 a 05 (cinco) atletas, em cada naipes,

Art. 2º - Será obrigatório o uso do uniforme (camiseta ou agasalho) pelo atleta da sua IES. Caso contrário, o mesmo não poderá competir.

Art. 3º - As competições serão disputadas de acordo com as Leis em vigor da Federação Internacional de Xadrez (FIDE), com o tempo de reflexão para cada atleta de 21 (vinte e um minutos) para o término da partida, sistema nocaute, devendo cada participante apresentar um jogo de peças padrão oficial e um relógio de xadrez em perfeito estado de funcionamento.

Art. 4º - O sistema de disputa de cada competição (Masculino e Feminino), bem como os critérios de desempates serão os seguintes:

1. Sistema de disputa

- a. Com até 08 (oito) participantes, pelo sistema Round-Robin;
- b. De 09 (nove) a 25 (vinte e cinco) participantes, pelo sistema Suíço em 05 (cinco) rodadas;
- c. Com mais de 26 (vinte e seis) participantes, pelo sistema Suíço em 06 (seis) rodadas.
- d. Ou conforme definido no Congresso Técnico.

2. Critérios de desempates

- a. Em competição disputada pelo sistema Suíço, serão adotados os seguintes critérios:
 - 1) Maior número de vitórias;
 - 2) Confronto direto, válido somente para o desempate do 1ª (Primeiro) lugar entre 02 (dois ou duas) atletas envolvidos (as);
 - 3) Escore progressivo;
 - 4) Buchholz totais;

“Hoje, um universitário atleta. Amanhã, um profissional de garra.”

- 5) Buchholz medianos;
- 6) Sonnemborg-berger;
- 7) Menor idade.

b. Em competição disputada pelo sistema Round-Robin, serão adotados os seguintes critérios:

- 1) Confronto direto;
- 2) Sonnemborg-berger;
- 3) Menor idade.

Art. 5º - Para a classificação final das IES, em cada categoria, serão computados os pontos obtidos individualmente pelos seus atletas. Persistindo o empate, vencerá a IES na qual o seu atleta tiver obtido a melhor classificação.

Art. 6º - O Congresso Técnico de Xadrez será realizado 30 (trinta) minutos antes do início da competição (da 1ª rodada).

Art. 7º - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Técnica, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais, as determinações do Regulamento Geral e do Departamento de Técnico.

ANEXO IICALENDÁRIO 60º JUPS

| DATA | EVENTO | RESPONSÁVEL | HORÁRIO | LOCAL |
|----------------------------|--|--------------------|----------------|--------------|
| 16 MAR | DATA LIMITE PARA INSCRIÇÕES E PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO | IES | Até 20 h | FAPE |
| | DATA LIMITE P/ ENTREGA DE DOCUMENTAÇÕES DIVERSAS | IES | Até 15 h | A DEFINIR |
| | CONGRESSO TÉCNICO | FAPE | 15 h | A DEFINIR |
| 30 MAR | DATA LIMITE PARA PAGAMENTO DA TAXA DE ARBITRAGEM | IES | Até 20 h | FAPE |
| 13 ABR | ABERTURA DOS JUPS 2012 | FAPE | 15 h | A DEFINIR |
| 13 ABR / 20 JUN | JUPS 2012 – 1ª Etapa | FAPE | TABELA | TABELA |
| 01 AGO /30 NOV | JUPS 2012 – 2ª Etapa | FAPE | TABELA | TABELA |